



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROCOLO N° 55/71/01. Resol. N° 03/71-01--

.....

.....

.....

.....

A U T U A Ç Ã O

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



JS

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO RESOLUÇÃO Nº. 03

"FIXA SUBSIDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA O =/
PRÓXIMO PERÍODO ^{LEGISLATIVO} ~~ADMINISTRATIVO~~ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

Artº. 1º. - A titulo de representação o Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do / Espírito Santo, receberáa importância de Cr\$.400,00 (quatrocentos cruzeiros), men/
salmente, a partir do próximo período le/
gislativo;

Artº. 2º. - Os recursos para cobertura da despesa da/
presente Resolução, correrão por conta de
verba própria, constante do orçamento;

Artº. 3º. - A presente resolução entrará em vigôr na
data de sua publicação, revogadas as dis/
posições em contrário .-

Marcelo da Silveira

Jose Biancardi

Marassés dos Reis

Emilio Guilhermo de Jesus

Jacinto Botelho

U. Silva

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo



JS

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO RESOLUÇÃO Nº. 03

"FIXA SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, PARA O PRÓXIMO PERÍODO ADMINISTRATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

Artº. 1º. - A título de representação o Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, receberá a importância de Cr\$.400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensalmente, a partir do próximo período legislativo;

Artº. 2º. - Os recursos para cobertura da despesa da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, constante do orçamento;

Artº. 3º. - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

José Bionardi

Thadeus Alcides e Silva

Manassis dos Reis

Emilio Guilherme de Jesus

Jacinto Roberto

Ubaldo

Miguel

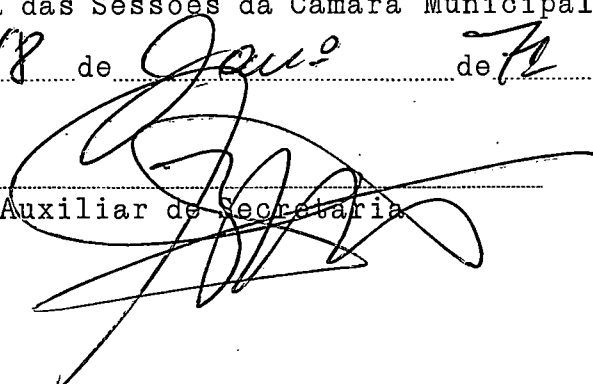


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º 55, 71-01, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 18 de Janº de 71


Auxiliar de Secretária

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º 55, 71-01
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 18 de Janº de 71


Auxiliar de Secretária

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,
êstes autos, ~~do Projeto de Lei~~ Resolução n.º 03/70.01, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 18 de Jan de 70

[Signature]
Auxiliar de Secretaria

235



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças, reunida hoje em sua sala das Sessões, resolveu oferecer parecer favorável ao projeto nº 03 em todos os seus termos.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 18 de janeiro de 1971

Presidente: Manassés dos Reis
Relator: Barayois Almeida e Silva
Membro: Emília Guimarães de Jesus

255



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º 55 - 08/171-01, que recebeu em data de 18 de Jan de 71, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 18 de Jan de 71

Auxiliar de Secretaria

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,
RESOLUÇÃO
êstes autos, do ~~Projeto de Lei~~ n.º 03/71, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 18 de Janu de 71

Auxiliar de Secretaria

235



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Justiça:-

A comissão de justiça
é de parecer favorável aos fi-
rentes projetos de lei de 46
uma vez que o mesmo é
constitucional.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 18 de Janeiro de 1971

Presidente: [Signature]

Relator: _____

Membro: Jairton Gomes

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 55 03 / 71-04, que recebeu em data de 18 de Jan de 71, o parecer favorável da Comissão de FINANÇAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 18 de Jan de 71

Auxiliar de Secretaria



JS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favoráveis
Resolução das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente ~~Projeto de Lei~~ de n.º 0371.01, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 71

Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favoráveis
Resolução das Comissões de Justiça e Finanças
ao ~~Projeto de Lei~~ n.º 0371, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo autógrafo

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, 18 de 01 de 71

Antonio Brito da Silva
Presidente



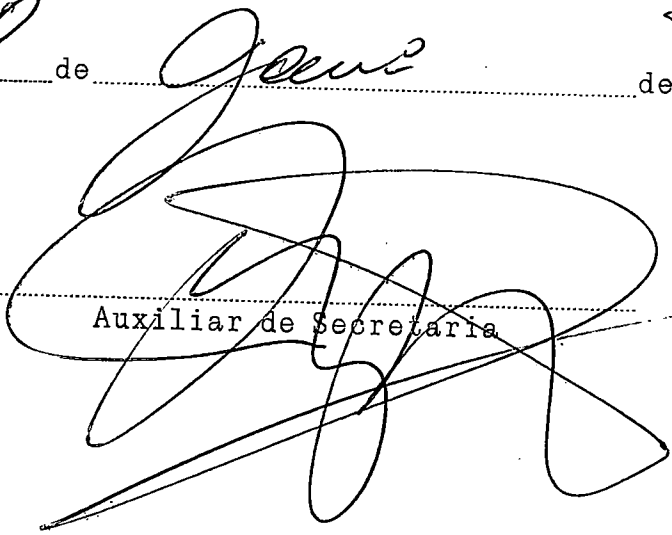
255

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
auto de juízo, que nesta Casa recebeu o n.º 03/71-01
estando devidamente transcrito às fls. do livro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em 18 de Janeiro de 71


.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

Antonio Freitas da Silva
.....
Presidente